



OFÍCIO S.S./SEMSA Nº 08/2026

Sorriso-MT, 22 de abril de 2026

Ao

Exmo. Vanio de Jesus Jordani

Secretário Municipal de Saúde

Sorriso-MT

Prezado Senhor

O Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no uso de suas atribuições institucionais, vem por meio deste informar acerca dos materiais hospitalares permanentes disponíveis em nosso acervo para fins de empréstimo temporário à população, destinados ao apoio domiciliar de usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou condição de saúde que demande cuidados continuados.

Atualmente, o acervo da SEMSA é composto pelos seguintes itens:

9 (nove) camas hospitalares;

6 (seis) colchões;

5 (cinco) colchões pneumáticos;

2 (duas) cadeiras de rodas;

1 (uma) cadeira de banho;

4 (quatro) botas ortopédicas;

1 (um) nebulizador;

1 (um) suporte de soro;

1 (um) respiron;

1 (uma) almofada em gel;

1 (uma) almofada terapêutica;

1 (uma) tipoia.



Ressaltamos que, no momento, ~~as~~ as camas hospitalares e colchões encontram-se emprestados, sendo que restam apenas um colchão hospitalar e uma cama hospitalar, não havendo disponibilidade imediata desses itens para novos atendimentos.

Informamos ainda que a demanda pelo empréstimo de equipamentos assistenciais tem apresentado crescimento significativo, sobretudo para usuários acamados, idosos, pessoas com deficiência e pacientes em processo de alta hospitalar. Diante deste cenário, o Serviço Social encontra-se impossibilitado de atender integralmente as solicitações recebidas em virtude da insuficiência de materiais disponíveis, o que tem ocasionado fila de espera e limitações na resposta às necessidades sociais identificadas.

Tal situação repercute diretamente no trabalho técnico-operativo do Serviço Social, cuja atuação está fundamentada na garantia de direitos, no acesso universal e equitativo às políticas públicas e na proteção social dos usuários, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Informamos que o fluxograma referente ao procedimento de solicitação, avaliação, concessão e devolução dos materiais assistenciais do Serviço Social da SEMSA segue em anexo a este ofício, para conhecimento e apreciação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para contribuir na construção de estratégias que visem ao fortalecimento deste serviço, especialmente no que se refere à ampliação do acervo e à melhoria da capacidade de atendimento à população usuária.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edel Maria de A. Stevanato Rodrigues
Assistente Social
GRESS/MT 1929
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Município de Sorriso/MT

Edel M. de A. Stevanato Rodrigues
Assistente Social
GRESS/MT 1929

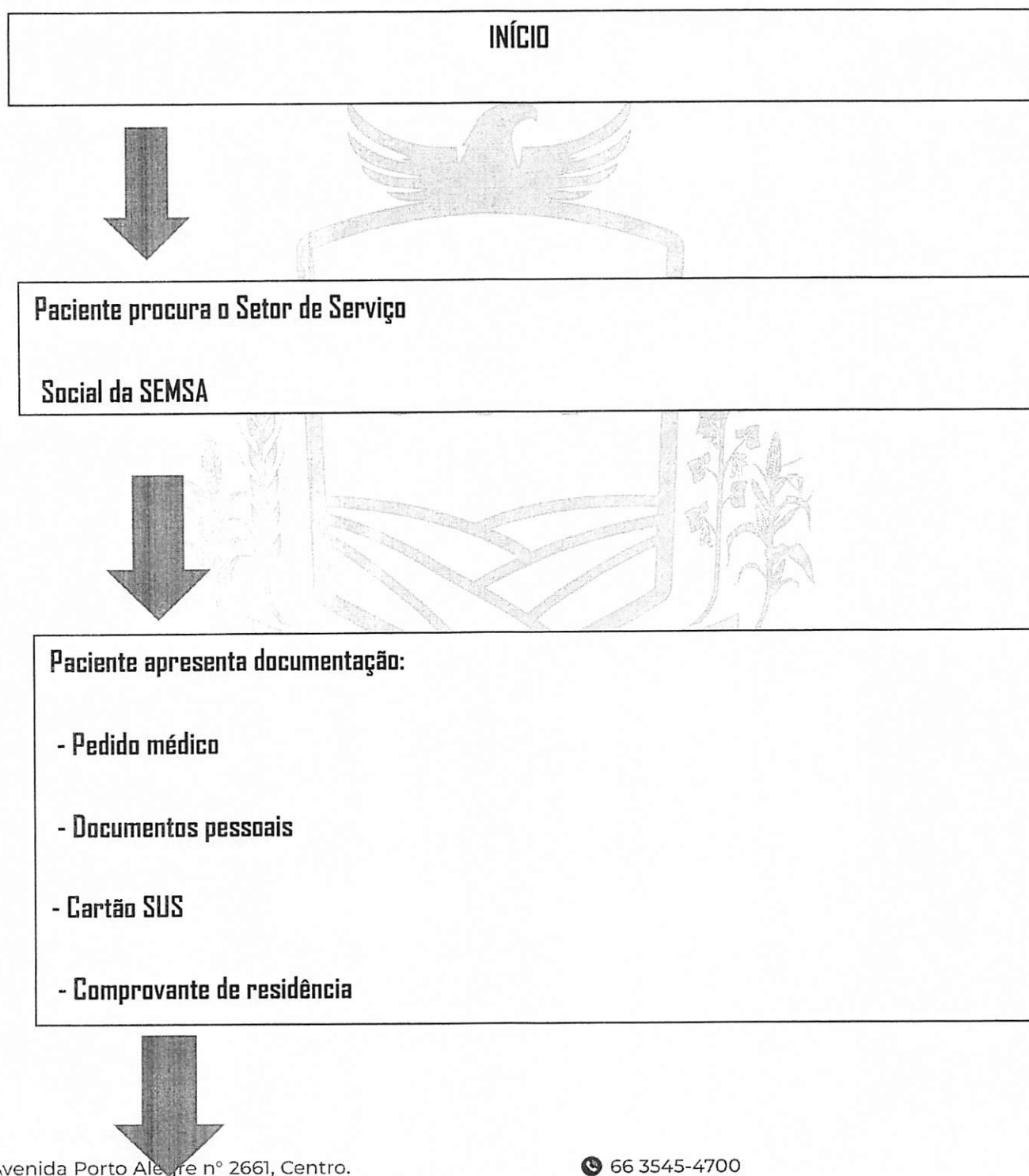
Esterllen Oliveira da Silva
Assistente Social
GRESS/MT 7731
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Município de Sorriso/MT

Esterllen Oliveira da Silva
Assistente Social
GRESS-MT 7731

VANIA DE JESUS JORDANI
Secretaria Municipal de Saúde e Segurança
Tua. Nº 010/2025



FLUXOGRAMA PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS HOSPITALARES



📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700
✉ saude@sorriso.mt.gov.br



Análise da solicitação

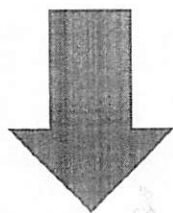


Material disponível?

NÃO



SIM



-Paciente informado

sobre a

indisponibilidade

- Elaboração do Termo de Empréstimo

- Validade: 150 dias

- Pode renovar ou devolver antes do prazo.

SEMSA entrega o material ao paciente

Uso do material pelo período acordado

Ao final do prazo:

- Renovação do termo OU

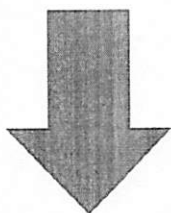
- Devolução do material



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

SEMSA realiza a busca do material



FIM.

